



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 062 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 023/2024-S, oriundo do Processo nº 2024/06/222, referente à Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC, pela DATA-PREV:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
KANANDA CARLA CONCEIÇÃO RAMOS DA FONSECA	57	Gestor do Contrato
SAULO FERNANDES DANTAS	74	Fiscal
BRUNA DE SOUZA RODRIGUES	67	Fiscal

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

NILÓPOLIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
06, SETEMBRO, 2024